

S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 120/1995 de 18 de Maio

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A de 6 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente:

4 de Abril de 1995.- O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública,
Joaquim José Santos de Bastos e Silva.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 20 de 18-5-1995.